



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop, nossa terra, nosso orgulho!

PORTARIA Nº 040/2004

Concede Progressão Funcional aos servidores que menciona, na linha Atuarial Vertical do Plano de Carreira – Quadro Efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe o Capítulo VI e o Art. 47 da Resolução nº 005/99:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional aos servidores que menciona, na Linha Atuarial Vertical do Plano de Carreira – Quadro Efetivo.

Servidor	Cargo	Linha Atuarial Vertical
Eunice S. Costa Neves	Telefonista	I
Salli Silva	Telefonista	II
Éderson Rafael Rossano	Contínuo	III
Fabrcio Baron	Operador de Som	III
Marcieli Rosângela Gomes Barboza	Repórter Fotocinematográfico	III
Maria Aparecida Moreira dos Santos	Zeladora	III
Paulo Norberto de Mello	Vigia	III
Terezinha Pereira de Souza	Zeladora	III
Benedito Aparecido de Castro	Vigia	IV
Hitomi Takagi	Vigia	IV
Lindalva da Silva Torres	Zeladora	IV
Priscilla Vieira Leitzke	Contadora	IV
Roberto Balas	Redator Legislativo	IV
Zelair Olézia Rezer da Silva	Telefonista	IV
Rosilene da Silva Pereira	Zeladora	VIII
André Carlos Gobbato	Assistente Legislativo	IX
Vênus Mara Soares da Silva	Redatora Legislativa	X

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT
Em, 13 de julho de 2004

Altair Cavaglieri
Presidente

